



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	QUESTIONAMENTO CAU/PI

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº. 81/2019-PRES-CAU/PI do CAU/PI, o qual solicita informações sobre o procedimento de repasse ao CAU/BR de recursos oriundos de execuções fiscais,

**DELIBERA:**

- 1- Dar ciência ao CAU/PI que a Comissão acionou a Gerência Financeira do CAU/BR a fim de reavaliar a conveniência dos procedimentos atuais estabelecidos pela Resolução nº133, de 17 de fevereiro de 2017;
- 2- Recomendar a manutenção e observância dos procedimentos estabelecidos pela Resolução nº133, de 17 de fevereiro de 2017 referentes ao repasse ao CAU/BR da cota parte dos recursos oriundos de transferências decorrentes de execuções judiciais; e
- 3- Encaminhar esta Deliberação à RIA para elaboração de tutorial aos CAU/UF a respeito do tema; e
- 4- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para o posterior encaminhamento ao CAU/PI.

Brasília – DF, 06 de setembro de 2019.

**NADIA SOMEKH**  
Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM**  
Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO**  
Membro